



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.718 , DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 33/2023, da Vereadora Judite de Oliveira).

Dispõe sobre denominação de Lucy Pissiquelo Colombo, a Alameda 07, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

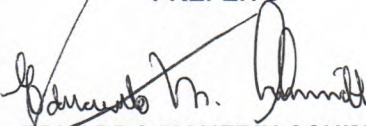
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Lucy Pissiquelo Colombo**”, a Alameda 07, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe, nesse município.

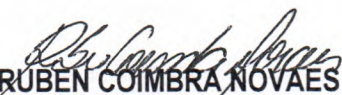
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 31 de Março de 2023. “Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO